



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

GABINETE DO VEREADOR ROBSON ALVES DE SOUSA

REQUERIMENTO nº 006/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
17 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e Soberano Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, objetivando autorização ao setor competente, para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, com sarjetas, meio-fio e linha d'água, na TV. JURUNAS, localizada no Bairro Tancredo Neves, dando início na Rua Duque de Caxias até a Rua Apinagés.

JUSTIFICATIVA:


A TV. Jurunas, localizada no Bairro Tancredo Neves, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, com vias danificadas e sem pavimentação adequada. A falta de asfalto e a má conservação das ruas dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de contribuir para o acúmulo de poeira e lama, especialmente em períodos chuvosos.

A ausência de infraestrutura básica, como sarjetas, meio-fio e linha d'água, agrava ainda mais os problemas enfrentados pelos moradores dessa região. Essa situação compromete não apenas a mobilidade dos residentes, mas também afeta a qualidade de vida e a imagem do bairro como um todo.

Portanto, é fundamental que sejam realizados serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento, e instalação de sarjetas, meio-fio e linha d'água na TV. Jurunas, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura e mobilidade para os moradores do Bairro Tancredo Neves.

Requeiro ainda que do inteiro teor deste requerimento seja dado ao Secretário Municipal de Obras e para os meios de comunicação do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 17 de maio de 2024.


ROBSON ALVES DE SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 15/05/24 Hora: 12:30H


Patrícia do Socorro L. Melo
Diretora Administrativa - CMC
Portaria Nº 019/2023